EMENDA MODIFICATIVA Nº_____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda modificativa ao Art. 51, do Projeto de Lei Complementar nº009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Art. 1º Fica MODIFICADO o Art. 51, do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 51. Denomina-se Área Especial Militar – AEM, as áreas da União Admistradas pelas Forcas Armadas com uso excluisivo militar, com impossibilidade de inclusão em Operação Urbana Consorciada – OUC, em área de proteção, em qualquer tipo de projeto de criação de unidade de conservação ou gravame ambiental, sobretudo, tentiva de intervação de entes de outras esperas em sua admistração, nos termos do §2 do Art. 16.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120 (84) 98729-4942|
equipearoldoalves@gmail.com.